



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.541.158/0001-31

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2025

DATA: 23/09/2025

Autoriza o Poder Legislativo a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder à doação do veículo espécie pas/automóvel, marca/modelo Chevrolet/Astra HB Advantage 2.0, ano 2009/2010, cor prata, combustível álcool/gasolina, placa ASD-3475, RENAVAM 190824522, CHASSI 9BGPR48COAB220465, com patrimônio sob o nº 47, para a Prefeitura Municipal de Cambira, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52.

Art. 2º A doação será concretizada por meio da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta lei, conforme Anexo I.

Parágrafo único: O recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo.

Art. 3º Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 4º As despesas decorrentes da transferência do veículo ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Cambira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 23 de setembro de 2025.

Apresenta este projeto: a Mesa da Câmara Municipal de Cambira.

Márcia Aparecida Viscardi da Costa

Presidente da Câmara Municipal de
Cambira

Alisson Rodger Viscardi

Vice-Presidente

Felipe Augusto Serio Zani

Primeiro Secretário

Márcio Adriano Caetano

Segundo Secretário